

12 (doze) meses a contar do dia 09/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 97.488,77 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses a contar do dia 09/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 13 de novembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da PMCE e a Srª Mônica Jucá de Oliveira, Representantes da Empresa Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Junior – CAP. PM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1112086/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima CEP 60.415-390 – Fortaleza – Ce CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - ENEL**, CNPJ nº 07.047.251/0001-70 - Rua Padre Valdevino, Nº 150 – Joaquim Távora – Fortaleza. OBJETO: **Contratação da Companhia Energética do Ceará – ENEL**, para fornecimento de energia elétrica na modalidade baixa tensão para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 007/2019, processo (SPU) 07977390/2019, realizado de acordo com as normas do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.997.575,68 (Hum milhão novecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 07977390/2019; PR: 1029015000; Funcional Programática: 10100003.06.122.500.21886.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Ilmo Sr. Alexandre Ávila de Vasconcelos – Coronel Comandante Geral da PMCE e a Srª Mônica Jucá de Oliveira, Representante da Empresa Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Júnior - CAP. QOPM  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE CONTRATOS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº 422/2019 - CMDO/CBMCE O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **AUTORIZAR** os **MILITARES** constantes no anexo desta a viajarem à Cidade de São Luiz - MA, no período de 10 à 15 de novembro de 2019, com finalidade de Participar do XIX SEMINÁRIO NACIONAL DE BOMBEIROS – SENABOM, que será realizado em São Luiz -MA, SEM ÔNUS PARA O ESTADO DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, Em Fortaleza - CE, ao(s) 07 de novembro de 2019.

Luis Eduardo Soares de Holanda – CEL CG BM  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO A PORTARIA Nº422/2019 - CMDO/CBMCE

QUANT.	NOME	POSTO / GRAD.	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DIÁRIAS
1	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO MF. 300336-1-2	TEN BM	10 a 15 de novembro de 2019	Fortaleza/São Luiz /Fortaleza	SEM DIÁRIAS
2	TIAGO DE LAVOR GAMA MF. 300189-1-5	SD BM	10 a 15 de novembro de 2019	Fortaleza/São Luiz /Fortaleza	SEM DIÁRIAS
3	ISAIAS VIEIRA FRANCELINO MF. 300176-1-7	SD BM	10 a 15 de novembro de 2019	Fortaleza/São Luiz /Fortaleza	SEM DIÁRIAS
4	ANDELMO QUEIROZ MENDES MF. 300213-1-2	SD BM	10 a 15 de novembro de 2019	Fortaleza/São Luiz /Fortaleza	SEM DIÁRIAS
5	JONATHAS FEITOSA DE CASTRO MF 300266-1-6	SD BM	10 a 15 de novembro de 2019	Fortaleza/São Luiz /Fortaleza	SEM DIÁRIAS

**PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº490/2019 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PEFUCE**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **AUTORIZAR** o servidor **RICARDO ANTONIO MACÊDO LIMA**, ocupante do cargo PERITO GERAL, matrícula nº 013.002-1-0, desta PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 26 a 29 de novembro de 2019, a fim de participar da Reunião dos Dirigentes de Polícia Científica dos Estados e Distrito Federal, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60%, no valor total de R\$ 1.962,69 (hum mil e novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), totalizando R\$ 2.313,17 (dois mil e trezentos e treze reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PEFUCE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Otávio Augusto Coelho de Medeiros  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 201\_003\_1411/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.263.825/0001-52; IV - CONTRATADA: **SEGURO SEGURANÇA LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rangel Pestana, 899, Sapiranga – Fortaleza – CE, CEP: 60.833-012; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo Aditivo tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2017\_003\_1411, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e legislação pertinente, bem como pelo Inc. II do Art. 57 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do **Contrato Administrativo 2017\_003\_1411**, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFUCE, em seu Núcleo localizado na cidade de Russas/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 200.893,80 (duzentos mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 30 de novembro de 2019, findando em 29 de novembro de 2020. Ressalte-se que, a critério da administração nos termos do art. 57, II da lei nº 8.666/93, fica resguardado o direito de prorrogação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 2017\_003\_1411; XII - DATA: 18/11/2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFUCE Thales Fonteles Varela - Sócio Administrador da Empresa Seguro Segurança Ltda.

Lauro Ferreira Rocha Jr.  
SUPERVISOR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2019\_001\_0808/2019**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFUCE CONTRATADA: **WELLINGTON IZIDIO DE OLIVEIRA - ME**. OBJETO: **Aquisição de Beliches**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180095, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato ficará adstrito aos respectivos créditos orçamentários, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e será contado a partir de sua assinatura. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do parágrafo primeiro do art.57 da Lei Federal nº 8666/93. VALOR GLOBAL: R\$ 6.949,15 (seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.003.18500.14.4490.52.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019 SIGNATÁRIOS: Otávio Augusto Coelho de Medeiros - Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PEFUCE e Willian de Lira Oliveira - Representante Legal.

Lauro Ferreira Rocha Jr.  
SUPERVISOR

\*\*\* \*\*

